Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova em conjunto com a 2 ª Companhia da Pol?ia Militar uma ampla campanha de conscientiza?o aos ciclistas rondonenses, visando ampliar a seguran? destes e evitar a ocorr?cia de acidentes de tr?sito.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover, em conjunto com a 2 ª Companhia da Pol?ia Militar de Marechal C?dido Rondon, uma ampla campanha de conscientiza?o aos ciclistas rondonenses.

Atrav? desta campanha, o Executivo Municipal poderia trabalhar na reeduca?o dos ciclistas rondonenses, mostrando seus direitos e deveres no tr?sito. Assim, ampliaria a seguran? destes e, principalmente, evitaria a ocorr?cia de acidentes, especialmente atropelamentos de ciclistas, como geralmente registrados pela Pol?ia Militar.

Cumpre ressaltar, ainda, que este Munic?io possui milhares de ciclistas, e nem todos conhecem exatamente suas obriga?es no tr?sito, fato que contribui diretamente na amplia?o dos n?eros registrados pela Pol?ia Militar, envolvendo ciclistas em algum tipo de acidente. E a realiza?o desta campanha poderia, se n? resolver o problema, pelo menos ameniz?lo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 29 de Novembro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador